



ESTADO DA PARAÍBA

Câmara Municipal de Monteiro

Casa "Vereador José Ferreira Tomé"

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 2.102/2019 QUE ESTIMA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO PARA O EXERCÍCIO DE 2020.

Aos 22 dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, às 10:10 minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Monteiro, estiveram presentes os seguintes Vereadores: Antônio de Melo Sobrinho, Djaci Aleixo dos Santos, Edilson Mendes, Hélio Sandro Lira da Silva, Idervaldo Campos Beliz, Jacira de Oliveira Silva Rodrigues, Raul Lafayette Formiga Figueiredo, Ricardo Jorge de Almeida Menezes, Sebastião de Farias Silva, Sebastião Nunes Neto e Simão Leal Pereira. Sob a presidência do vereador Ricardo Jorge de Almeida Menezes foi aberta na forma regimental a Audiência Pública que teve como objetivo a discussão do Projeto de Lei nº 2.102/2019 de autoria do Poder Executivo, **LOA** - Que Estima e fixa a despesa do município para o exercício de 2020. O presidente convidou para compor a Mesa dos trabalhos a contadora Maria do Socorro do Nascimento Brito que esteve representando o contador Antônio Brito, em seguida o presidente também convidou a Senhora Rosilda Ferreira - Secretária de Finanças do Município de Monteiro. Composta a Mesa e o Plenário, o presidente fez a leitura do Ofício nº 0255/2019 datado de 25 de setembro de 2019 encaminhado pelo Poder Executivo em anexo a Mensagem nº 022/2019 do Projeto de Lei nº 2.102/2019, na sequência o presidente solicitou que fosse feito a leitura do Edital de Convocação nº 05/2019 o qual convocou a todos para realização da Audiência Pública, Feito à leitura do Edital em ato contínuo o presidente registrou a presença da Secretária Executiva de Saúde Viviane Ferreira, Secretária de Saúde Ana Paula, Secretária de Desenvolvimento Social Rosa Aleixo, Secretária de Educação Ana Lima, como também registrou a presença de Rosilda Ferreira Secretária de



ESTADO DA PARAÍBA

Câmara Municipal de Monteiro

Casa "Vereador José Ferreira Tomé"

Finanças do Município. Em seguida o presidente convidou à contadora Maria do Socorro do Nascimento Brito para que a mesma fizesse suas explanações em relação ao Projeto. Ao iniciar a Senhora Maria do Socorro cumprimentou os vereadores, os secretários municipais e o público em geral. Em seguida a contadora falou sobre a importância do projeto que estava pra ser discutido e explicou de forma clara vários tópicos do orçamento do município, falando de forma simples que o orçamento é um planejamento anual, baseado nos princípios constitucionais no artigo 165 da Constituição Federal que fala do planejamento orçamentário determinando quais são as peças que compõe o planejamento orçamentário, falando sobre o PPA que é um planejamento em longo prazo de quatro anos, sendo que dos quatro anos é extraído a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias que é uma lei de vigência anual a qual direciona como devem ser compostas as peças e diretrizes do Orçamento Anual. A contadora explicou que dentro dessa composição o projeto começa com a apresentação do que compõe a receita prevista, lembrando que no conceito, na doutrina e na legislação a receita é prevista e despesa é fixada. Dando continuidade a contadora explicou que quando é feito o orçamento todos tem uma previsão de receita, mais que necessariamente ela venha a acontecer 100 % (cem por cento) como também pode vir acontecer receitas que não estavam previstas, daí o porquê de a legislação chamar de receita prevista e despesa fixada, pois a despesa não vai poder ocorrer se ela não estiver autorizada no orçamento, mais a receita pode acontecer. A princípio no orçamento existe a divisão da administração, em administração direta e indireta, pois na composição organizacional de Monteiro tem a secretarias, tem o Fundo de Saúde, o Fundo de Assistência, o orçamento total está orçado em R\$ 119.023.429,00 (Cento e dezenove milhões, vinte e três mil e quatrocentos e vinte e nove reais) dessa



ESTADO DA PARAÍBA

Câmara Municipal de Monteiro

Casa "Vereador José Ferreira Tomé"

previsão total, na casa de R\$ 59.265.000,00 (Cinquenta e nove milhões, duzentos e sessenta e cinco mil reais) está dentro do que se chama a administração direta, que seria a Secretaria de Finanças com suas arrecadações; na Administração Indireta também temos outro montante de R\$ 59.757.500,00 (cinquenta e nove milhões, setecentos e cinquenta e sete mil e quinhentos reais) que é onde entra à arrecadação dos Fundos de Saúde, Educação e Assistência, como também tem na nova organização o Fundo da Infância e Adolescência que já era uma requisição para ser criada para ser cadastrada junto a Receita Federal, com o objetivo de pleitear as receitas destinadas do imposto de renda para custeio do Fundo Municipal de Infância e Adolescência. No artigo 166 da Constituição Federal que determina as emendas ao projeto da LOA ou projetos que alterem o orçamento anual, todos devem estar de forma compatível com o PPA e a LDO. Na sequência a mesma também falou sobre alguns temas muito importantes, esclarecendo de forma bastante clara e técnica como deve ser feito uma administração com responsabilidade, destacando mais uma vez o PPA, os planos de rigidez orçamentária, os orçamentos anuais, as cumprimentos orçamentários, as restrições ao estabelecimento de diretrizes e metas, recursos vinculados à saúde, serviço da dívida, da educação, financiamento dos investimentos, limites de despesa e dos convênios específicos, etc. Logo após a mesma continuou falando sobre a LOA explicando como é feita a distribuição dos recursos, revelando minuciosamente através de dados e esclarecendo quaisquer dúvidas aos presentes. Ao final de suas explanações, a mesma colocou-se à disposição para tirar quaisquer dúvidas em relação ao projeto. Foram feitas algumas perguntas, sendo que todos obtiveram respostas satisfatórias, em seguida Maria do Socorro agradeceu a presença de todos, que se fizeram presente na Audiência Pública. Em seguida o presidente perguntou se alguém teria algo mais a perguntar.



ESTADO DA PARAÍBA

Câmara Municipal de Monteiro

Casa "Vereador José Ferreira Tomé"

à contadora, os vereadores demonstraram satisfação com as explicações técnicas e objetivas ora apresentadas pela contadora, e por não ter havido nada mais a tratar, o presidente agradeceu a presença da contadora Maria do Socorro do Nascimento Brito, dos vereadores, dos secretários municipais e o povo em geral, e declarou encerrada a Audiência Pública. Sala das Sessões em 22 de novembro de 2019.

Primeiro Secretário

Vereador (A)

Jacino de Oliveira Silva Rodrigues

Presidente